Mensagem nº 35/13 fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 91/13
DOCUMENTO Nº 1840/13

Inclui item ao art.1º da Lei nº 1785, de 1º.9.78 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com entidades particulares assistenciais e de benemerência situadas no Município.
Proc. nº 11714/77

Art. 1º - Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 1785, de 1º de setembro de 1978, e suas alterações, o seguinte item:

"273 – Sociedade Beneficente de Mãos Dadas com a Comunidade".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *